GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5738 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 03 de janeiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 002/ 2022.

EMENTA - " NOMEAR " A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

(**Art. 1º**) - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2022, seguintes nomes:

- ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS
- JURANDIR CARDOSO DE SOUZA
- ILDENE DA ROCHA MONTEIRO

(**Art. 2º**) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo **Stª., ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS**, ficando os demais na qualidade de membros.

(**Art. 3º**) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ORIVALDO RIBEIRO BRANDÃO
Presidente

Praça Brasilina Sampaio da Cunha - Centro - Tel: 3625 – 1434 / 3625 -1035 - Santa Rita de Cássia – Ba

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 003/2022.

EMENTA - " NOMEAR " PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER COM A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, Senhor **Orivaldo Ribeiro Brandão**, no usos de suas atribuições legais, em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando a adoção, por este órgão, da modalidade de licitação denominada PREGÃO, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade PREGÃO, dentre elas, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

(Art. 1º) - Nomear o Senhorita, **ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Pregoeiro do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2022;

(Art. 2º) – Fica designados os servidores, **JURANDIR CARDOSO DE SOUZA** e **ILDENE DA ROCHA MONTEIRO**, para compor a equipe de apoio o qual prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ORIVALDO RIBEIRO BRANDÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 004/2022.

DESIGNAR, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO DO ART. 58, C/C O ART. 67, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – ESTADO DA BAHIA, o Senhor **Orivaldo Ribeiro Brandão,** no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **FISCAL OPERACIONAL DOS CONTRATOS**, firmados entre a Câmara Municipal de SANTA RITA DE CÁSSIA e a empresas prestadora de serviços ou de fornecimentos, o servidor público o **Sr. JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA,** inscrito no **CPF nº 873.540.715-87**, Matrícula nº- 242, pelo período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional dos Contratos, ora designado, as atribuições e responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ORIVALDO RIBEIRO BRANDÃO
Presidente

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117